

Procedimento concursal de recrutamento para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (1 TS – Radar Social-Licenciatura em Psicologia)

ATA N.º 2
LISTA DE PESSOAS CANDIDATAS ADMITIDAS E EXCLUÍDAS

----- Aos 2 dias do mês de janeiro de 2025, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal de recrutamento para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior (Projeto Radar Social - Licenciatura em Psicologia), para a Divisão de Coesão Social*, composto por: Anabela da Silva Lourenço, Chefe da Divisão de Coesão Social e Presidente de júri, Olivia Liliana Oliveira Marques e Paula Alexandra Pires de Oliveira, técnicas superiores da Divisão de Coesão Social, ambas vogais suplentes, com o objetivo de analisar as candidaturas apresentadas e elaborar a lista de pessoas candidatas admitidas e excluídas. -----

----- 1. Aberta a reunião, o Júri verificou a apresentação de oitenta e duas (82) candidaturas ao presente procedimento. -----

----- Após apreciação dos elementos apresentados nas referidas candidaturas, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, o júri tomou as seguintes deliberações: -----

----- **1.2. Exclusões:** -----

----- O júri deliberou, por unanimidade, excluir as oito (8) pessoas candidatas que a seguir se identificam, nos termos e pelos fundamentos correspondentes que a seguir melhor se descrevem: --

----- Brígida Margarida Iema Moreira dos Santos ----- a)

----- Carolina Camarinha Dias ----- b)

----- Filipa Alexandra Varum Baptista ----- c)

----- Filipe Daniel Teixeira de Lima ----- a)

----- Inês Filipa Pinto Bulhosa ----- d)

----- Inês Pinto dos Santos ----- e)

----- Maria do Céu Pereira de Sousa ----- b)

----- Mariana Martins Alegre Godinho Ferreira ----- e)

----- a) Não apresenta certificado de habilitações em língua portuguesa, conforme ponto 8.5, do Aviso publicado na BEP (OE202411/0071) -----

----- b) Não apresenta certificado de habilitações, conforme alínea b), do n.º 8, do Aviso da BEP (OE202411/0071) -----

----- c) Não apresenta Curriculum Vitae, conforme alínea a), do n.º 8, do Aviso publicado na BEP (OE202411/0071) -----

----- d) Não refere o n.º de cartão de cidadão no Curriculum Vitae, conforme n.º 8 do Aviso BEP (OE202411/0071) -----

----- e) Não possui a habilitação exigida - Licenciatura em Psicologia (CNAEF 311/ 0313), conforme Aviso publicado na BEP (OE202411/0071) -----

----- **1.3. Admissões:** -----

----- O júri deliberou, por unanimidade, admitir as setenta e quatro (74) pessoas que a seguir se identificam: -----

----- Alexandra Adelaide Pires Mortágua -----

----- Aliny Lamoglia De Carvalho -----

----- Ana Carolina Bóia Santos -----

----- Ana Cláudia Pinto Moura Da Rocha -----

----- Ana Cristina Reis Alves de Sá -----

----- Ana Filipa Ventura e Silva -----

----- Ana Isabel dos Santos Rodrigues -----

----- Ana Rita Almeida Matos -----

----- Ana Rita da Silva Cardoso -----

----- Ana Rita Pereira Jesus -----

----- Ana Sofia de Jesus Marinho Fonseca -----

----- Anabela Ferreira da Silva -----

----- Anabela Rocha Chambel -----

----- Antero José da Silva Santiago -----

----- Bárbara Daniela Miranda Vasconcelos -----

----- Bárbara de Jesus Mendes -----

----- Beatriz Teixeira Barroso -----

----- Carina Sofia Martins de Oliveira -----

----- Catarina Alexandra Llano Iglésias Ferreira da Silva -----

----- Catarina da Costa Lameira -----

----- Catarina Resende Bastos -----

----- Catarina Silva Marques -----

----- Cátia Sofia da Silva Assunção -----

----- Clara Viana Oliveira -----

----- Cláudia Sofia Jesus da Silva -----

----- Cláudia Sofia Monteiro Neves -----

----- Cristiana Inês Dias Azevedo -----

----- Cristina Manuela Campos Ferra -----

----- Daniel Medeiros de Oliveira -----

----- Daniela Cristina Reis Martins de Sousa Silva -----

----- Daniela Filipa Canedo Nogueira -----

----- Daniela Filipa Dias Alves -----

----- Diana Andrea Amaro Padrão Da Fonseca e Castro -----

Handwritten signature and initials

----- Diana Filipa Pires Catalão -----
----- Eunice Alexandra Rosendo Cardoso -----
----- Fátima de Jesus Monraia Guerra -----
----- Fernando Paulo de Jesus Aguiar Leitão -----
----- Filipa da Costa Miranda -----
----- Inês Cavalheiro Pereira Lomba -----
----- Inês Cristina Freitas Ferreira -----
----- Inês Santos Sousa -----
----- Isabel Almeida Assunção -----
----- Isabel Cristina das Dores -----
----- Janete Regina Pires Tomaz -----
----- Jéssica Maria Oliveira Pedrosa -----
----- Jéssica Nogueira Figueiredo -----
----- Joana Cardoso Loureiro -----
----- Joana Ferreira Matos -----
----- Joana Santos Silva -----
----- Joana Silva Moreira Costa -----
----- João Gonçalo Lourenço Gonçalves -----
----- Liliana Alexandra Magalhães Borges -----
----- Lucinda Salomé Guedes Giesta -----
----- Magda Isabel Freire de Oliveira -----
----- Margarida de Sande Ribeiro de Magalhães Cardoso Ferreira -----
----- Maria Francisca Gonçalo Ferreira Castanheira Pinto -----
----- Maria Isabel Faria Bravo Nunes da Cruz -----
----- Mariana Benedita Lopes Silva -----
----- Mariana Nunes -----
----- Marlene Costa -----
----- Mónica Pereira Alves -----
----- Nuno Miguel Faria Tavares -----
----- Patrícia Dias Oliveira -----
----- Pedro Miguel Marques Silva -----
----- Renata Filipa de Sousa Ribeiro -----
----- Ricardo José Pontes Saraiva -----
----- Sara Alexandra Ferreira Correia -----
----- Sara de Oliveira Lau Melo -----
----- Sara Maria Ramalho Santos -----
----- Sílvia Alexandra Nogueira Rocha -----
----- Sílvia Salomé Martinho Vieira da Costa -----

-----Tânia Prata Oliveira -----
-----Vanessa das Neves Marques-----
-----Vanessa Maria Marques Janela -----
----- 2. Na sequência das deliberações tomadas no sentido de exclusão das duas pessoas candidatas,
o Júri deliberou fixar-lhes um prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito
sobre a exclusão, devendo para o efeito utilizar, obrigatoriamente, a plataforma de recrutamento. --
----- E, não havendo outros assuntos a tratar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada
conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,



Anabela da Silva Lourenço



Olivia Liliana Oliveira Marques



Paula Alexandra Pires de Oliveira

* previsto na Revisão do Regulamento Orgânico do Município de Espinho, conforme Regulamento n.º 1269/2024 publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 214/2024 de 5 de novembro